



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 036/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2025 a 13/02/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 036 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a Cessão de Servidora ao Poder Executivo do Estado de Goiás”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão da servidora **Gizela Ramos Faleiro**, CPF nº 955.687.191-87 ocupante do cargo de Enfermeira – Padrão PSF, matrícula nº 64258, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDA a Secretaria de Estado da Saúde** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, mediante ressarcimento acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, bem como de qualquer outro benefício ou vantagem pecuniária a que tiver direito, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º- A Cessão de que trata o artigo 1º, terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2025 e finalizará em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Jose Essado Neto
JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

Itamar Junior Flores de Paula
ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão